



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA**

Rua São Luiz, 210 - Centro - São Miguel da Boa Vista - SC
CEP: 89879-000 CNPJ: 80.912.124/0001-82 Telefone: (49) 3667-0050

PREGÃO PRESENCIAL

4/2025

Nº Processo: 4/2025

Data Processo: 10/01/2025

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 8/2025

Reuniram-se no dia 27/01/2025, as 10:58, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, os Membros da Comissão de Licitação, designados pela portaria 149/2025 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CALHAS E HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DAS CAIXAS D'ÁGUA DE TODOS OS PRÉDIOS MUNICIPAIS.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A documentação de habilitação da empresa Premium Serviços está em desconformidade com o exigido no Edital, tendo em vista que, não apresentou atestado de capacidade técnica, não apresentou vínculo com profissional, apresentou certificados de 2 profissionais, sendo que o Edital exige ao menos 3, deixou de apresentar alvará de licença e localização.

O representante da empresa Premium Serviços solicitou se ausentar antes da emissão da presente Ata, não manifestando recurso quanto a decisão.

Após análise da documentação, e questionamento por participante, a sessão foi interrompida para verificação quanto a distância da empresa Kombat Insect que está localizada em uma distância superior ao exigido no Anexo II Termo de referência do edital, ou seja, de 100 km do Município de São Miguel da Boa Vista, após analisada a situação, pregoeiro juntamente com equipe de apoio entendem pela inabilitação da mesma, seguindo a previsão do edital.

Não havendo intenção de recurso quanto as decisões passamos para análise da documentação de habilitação da empresa Comercial Agroalba. A documentação apresentada pela empresa está em conformidade, restando a mesma habilitada.

Não havendo manifestação de recurso pelos participantes, encera-se a presente sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

RICARDO JUNIOR BONFANTI
PREGOEIRO

DANIELA DE MATTOS
MEMBRO

CATIANE CANOVA MENEGATT
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PATRICK BERTOLLO
(PREMIUM SERVICOS E IMPERMEABILIZACOES LTDA)

LEONARDO RAMBO KLEIN
(KOMBAT INSECT BRASIL LTDA)

LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA
(COMERCIAL AGROALBA LTDA)
